

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL 12/2023/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#), pela [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), pela [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), pela [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019](#) e pela [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), TORNA PÚBLICO a **homologação das inscrições** do Edital de seleção de bolsistas **Intérpretes de Libras** para atuar no cursos, da modalidade EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

Candidato	Situação
Ana Catia Martins Costa Vasconcelos	Homologados
Jacó da Silva Cruz	Homologados

Candidato	Situação	Motivo
Secelania de Jesus Neves	Não homologada	Não atende ao item 3.1 a
Leyla Oliveira Silva Feitosa	Não homologada	Não atende ao item 3.1 a
Luciana Oliveira Monteiro	Não homologada	Não atende ao item 3.1 a
Terezinha Lima Rivas Durgo	Não homologada	Não atende ao item 3.1 a
Nilcea Jesus de Souza	Não homologada	Não atende ao item 3.1 a

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/08/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038864** e o código CRC **F4FD2CDC**.